Entidade Oficial de Administração do Desporto Karate no Estado de Minas Gerais Fundada em 06/08/1977 Filiada a CBK Confederação Brasileira de Karate C.O.B "Comitê Olímpico Brasileiro"

Resolução da Federação Mineira de Karate - FMK

Resolução nº 01/25

O presidente da Federação Mineira de Karate, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto Social, artigo 20 e demais normas sociais em vigor.

Art.33 – São DEVERES das filiadas EFETIVAS e/ ou VINCULADAS, além dos itens enumerados abaixo, outras obrigações que sejam prescritas em leis, regulamentos e resoluções em vigor:

Considerando que "ninguém será compelido a associar-se ou a permanecer associado" disposto no inciso XX do artigo 5º da Constituição Federal de 1988. Entretanto, se voluntariamente filiado, estará obrigada ao cumprimento das normas sociais da FMK/CBK.

Resolve:

- 1º Reiterar que é vedado as filiadas efetivas ou vinculadas, associar-se a qualquer outra instituição do mesmo ramo que não seja a FMK/CBK; bem como participar ou promover qualquer evento esportivo, sem a indispensável autorização prévia da FMK, inteligência do art. 33, incisos I, II e IV do Estatuto FMK. O infrator estará sujeito ao processo de desfiliação.
- 2º Com o escopo de atualizar o Cadastro das Filiadas Efetivas e Vinculadas, estabelecer prazo de 30 dias para que esses entes filiados comprovem a sua existência e regularidade das suas obrigações perante a FMK. Consoante artigo 33, inciso XXII do Estatuto FMK. Sob pena de, não o fazendo, serem transferidos para o arquivo dos associados inativos.

Esta Resolução revoga todas disposições anteriores a respeito e entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de março de 2025.

MILTON FRANCISCO COELHO PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO MINEIRA DE KARATE - FMK

Sede: Av. Olegário Maciel, 311, Centro - Belo Horizonte MG
Cep: 30.180-110 CNPJ: 20.112.058/0001-34 Tel. (34) 3235-0582

Site: <u>www.fmkoficial.com.br</u> E-mail: <u>financeiro@fmkoficial.com.br</u>

Sede da Presidência: Rua Cruzeiro dos Peixotos, 499, sala 301, Centro Uberlândia MG

Cep: 38.400-107 E-mail: presidente@fmkoficial.com.br